



## **EDITAL Nº 01/2022**

### **EDITAL 01/2022 – Processo Seletivo 2022.1 para admissão de novos membros**

A Empresa Júnior de Consultoria Administrativa - IFEMAC Jr. atrelada ao Curso de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado, no uso de suas atribuições regimentais e disposições legais torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos à abertura do Processo Seletivo do primeiro semestre de 2022. Convocando o Corpo Discente da Instituição de Ensino para a Pré-Seleção de Candidatos à novos membros da Empresa Júnior.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo destina-se a todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Administração e Sistemas de Informação do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

1.2. Os interessados devem ter disponibilidade de (no mínimo) 10 horas semanais para dedicação às atividades da Empresa Júnior, em caso de efetivação, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos referentes à diretoria e departamento ao qual forem alocados, bem como reuniões e outras atividades.

1.2.1 Ao longo do Programa de Trainee os candidatos devem dispor de 12 horas semanais para dedicar-se ao exercício de suas atividades dentro da IFEMAC Jr.

1.3. Os candidatos devem estar disponíveis para participar de treinamentos, capacitações, cursos e eventos disponibilizados pela Empresa e pelo Movimento Empresa Júnior (MEJ), a fim de desenvolver os membros e capacitá-los para um melhor desempenho dentro da empresa, bem como agregar conhecimentos que impactem sua área profissional e pessoal.

1.4. A função de Membro Efetivo é voluntária, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades e exigindo disponibilidade para uma carga horária semanal equivalente a pelo menos 10h (dez horas) independentemente do cargo a ser ocupado.



1.5 Os candidatos à seleção para os cargos de trainee da IFEMAC Jr. deverão cumprir todos os requisitos supracitados e estar em plena concordância com os termos deste edital. A efetivação de um inscrito como Trainee se dá ao final das fases do processo seletivo, enquanto a promoção do mesmo a Membro Efetivo só ocorre caso o candidato seja aprovado dentro do Programa Trainee.

## **2. DOS CARGOS**

- a) Assessor Comercial;
- b) Assessor de Marketing;
- c) Assessor de Recursos Humanos;
- d) Assessor de Projetos de Inovação;
- e) Assessor de Projetos Externos;

2.1. A IFEMAC Jr. reserva-se no direito de não preencher todas as (ou nenhuma) vaga(s), caso não existam candidatos com o perfil adequado para ocupá-las.

## **3. DAS ETAPAS**

3.1. O Processo será composto por 3 (três) etapas, sendo 2 (duas) destas de caráter eliminatório:

- I. 1ª etapa - Inscrição (não eliminatório)
- II. 2ª etapa - Dinâmica (eliminatório)
- III. 3ª etapa - Entrevista (eliminatório)

a) O período de inscrições, com preenchimento do formulário, inicia-se no dia 7 de março de 2022, às 12:00, e termina no dia 20 de março de 2022, às 23:59. Após essa data, não será possível realizar inscrições.

b) As inscrições serão consolidadas a partir do preenchimento do formulário de inscrição, através do link) Ao finalizar a sua inscrição, você receberá um email automático gerado pelo Google Forms com as suas respostas. Verifique sua caixa de spam. Caso não receba um e-mail com as suas respostas assim que finalizar a inscrição, entre em contato pelo e-mail: [ifemacjr.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:ifemacjr.machado@ifsuldeminas.edu.br).



- d) O formulário de inscrição deverá ser preenchido apenas uma vez. O não cumprimento dessa regra ocasionará em eliminação do candidato.
- e) As inscrições serão examinadas pelo Departamento de Recursos Humanos e Diretoria Executiva da IFEMAC Jr. e indeferidas em caso de descumprimento dos requisitos já mencionados.
- f) No dia 21 de março de 2022, a equipe responsável enviará um e-mail para confirmar a sua inscrição e repassar informações importantes sobre a próxima etapa. Verifique a sua caixa de spam. Caso isso não aconteça até as 18 horas, entre em contato pelo e-mail [ifemacjr.machado@ifsuldeminas.edu.br.](mailto:ifemacjr.machado@ifsuldeminas.edu.br), anexando o e-mail automático (item c).

### **3.2 DA DINÂMICA**

3.2.1 Esta etapa possui caráter eliminatório. Nela, os candidatos participarão de uma dinâmica avaliativa, via Google Meet, a ser realizada após a etapa de inscrição no processo seletivo. O horário de realização dessa etapa estará disposto no corpo do e-mail de confirmação da inscrição que será recebido no dia 21 de março de 2022, em concordância com a disponibilidade dos candidatos. A dinâmica ocorrerá no dia 22 de março de 2022 em horário previamente agendado e divulgado.

- a) O candidato será desclassificado automaticamente na ocorrência de falta ou atraso superior a 10 minutos na dinâmica, sem justificativa prévia.
- b) Tanto os candidatos aprovados quanto os desclassificados que participarem da dinâmica receberão e-mails sobre sua situação dentro do processo seletivo no dia 23 de março de 2022 até as 18 horas.

### **3.3 DA ENTREVISTA**

3.3.1 Última etapa do processo, de caráter eliminatório. Será realizada de maneira online, via Google Meet, e o link da entrevista, bem como horários e outras informações serão divulgados via e-mail, para os candidatos classificados na dinâmica, no dia 23 de março de 2022 até as 18 horas. As entrevistas serão realizadas de maneira individual no dia 24 de março de 2022 em horários previamente selecionados e acordados.



- a) O candidato será desclassificado automaticamente na ocorrência de falta ou atraso superior a 10 minutos na entrevista, sem justificativa prévia.
- b) Tanto os candidatos aprovados quanto os desclassificados que participarem da rodada de entrevistas receberão e-mails sobre sua situação dentro do processo seletivo no dia 25 de março de 2022 até as 21 horas.

### **3.4 DA SELEÇÃO**

3.4.1 O processo seletivo para preenchimento das vagas de trainee da IFEMAC Jr. será acompanhado e avaliado pela comissão de seleção no dia 25 de março de 2022 sendo constituída pelos membros da Diretoria Executiva da Empresa Júnior, departamento de Recursos Humanos e pelo professor Coordenador Tutor da Empresa Júnior. Nessa etapa será tomada a decisão final para escolha dos candidatos que se destacaram entre os demais nas exigências deste processo.

a) A seleção dos alunos aos cargos disponíveis neste edital constará de análise da performance do candidato na dinâmica e na entrevista.

b) No caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- I) Maior pontuação na entrevista;
- II) Maior pontuação na dinâmica em grupo;
- III) O candidato de maior idade.

3.4.2 Os candidatos aprovados e desclassificados serão inseridos em uma listagem oficial por ordem classificatória, aprovada pelo professor Coordenador Tutor da Empresa Júnior - IFEMAC Jr.

3.4.3 A divulgação da lista será feita no dia 25 de março de 2022 até as 21 horas via e-mail para todos os participantes do processo seletivo. Os alunos aprovados serão imediatamente convocados a participar das atividades da empresa como Trainees até que estejam aptos a exercer as funções inerentes às vagas dispostas neste Edital.

## **4. PROGRAMA TRAINEE**

4.1 O Programa Trainee é, ainda, uma etapa do processo seletivo e, portanto, não garante uma vaga como membro efetivo da Empresa.



4.2 Durante esse período, a Diretoria de Recursos Humanos e a Diretoria Executiva serão responsáveis por aplicar, monitorar e avaliar atividades exercidas na Empresa.

4.3 O período do Programa Trainee inicia-se no dia 28 de março de 2022 e termina no dia 10 de maio de 2022.

4.4 No dia 11 de maio de 2022, em horário e local previamente acordados, acontecerá a Reunião de Efetivação dos Trainees, onde os candidatos aprovados terão seus cargos instituídos em Assembleia Geral de acordo com as habilidades e competências pessoais demonstradas ao longo do Programa Trainee, este evento contará com a presença de todos os membros efetivos e do professor Coordenador Tutor da Empresa Júnior - IFEMAC Jr.

4.5 O Programa Trainee objetiva a capacitação dos novos membros para atuação dentro dos departamentos da Empresa Júnior e será um período de construção e avaliação de *soft e hard skills*, bem como de desempenho e capacidade de inovação.

4.6 Os candidatos que forem chamados e desistirem voluntariamente ou não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, assumir satisfatoriamente suas atividades como membro da IFEMAC Jr. serão imediatamente substituídos, segundo a ordem de listagem oficial da classificação.

4.7 O resultado deste processo seletivo terá validade de 12 meses prorrogáveis por mais 6 seis meses, se for oportuno.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

5.1. Implicará na eliminação automática do candidato que:

a) Não cumprir qualquer uma das etapas, conforme regras estabelecidas neste edital.

b) Não comparecer a qualquer etapa, sem justificativa.

c) Chegar atrasado em qualquer etapa, sem justificativa.

d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

e) For contemplado negativamente pelo Programa de Controle Disciplinar (PCD) com mais de uma advertência.



f) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1. Avaliamos os candidatos de acordo com quesitos estabelecidos pela diretoria, sendo eles:

- a) Valores da empresa e do MEJ.
- b) Desenvolvimento de trabalhos em grupo.
- c) Comprometimento e dedicação.
- d) Constância.
- e) Qualidade.

## **7. CRONOGRAMA E RESULTADOS**

Abertura do Processo Seletivo	07 de março de 2022
Fechamento do Formulário de Inscrição	20 de março de 2022 - 23:59
Liberação dos convites para Dinâmica	21 de março de 2022 - até 18:00
Dinâmica	22 de março de 2022
Liberação da lista de aprovados na Dinâmica + convites para Entrevista	23 de março de 2022 - até 18:00
Entrevista Individual	24 de março de 2022
Liberação da Listagem oficial de Aprovados	25 de março de 2022 - até 21:00
Reunião de Integração - Novos Trainees	28 de março de 2022

7.1. A listagem oficial com os candidatos classificados para compor a equipe IFEMAC Jr. será divulgada via e-mail no dia 25 de março de 2022 até 21 horas.

7.2. Os candidatos aprovados serão admitidos mediante assinatura de Termo de Voluntariado.

7.3. No dia 28 de março de 2022 acontecerá a Reunião de Integração da IFEMAC Jr. com todos os membros efetivos e novos Trainees.



7.4. No dia 30 de março de 2022 acontecerá a primeira Reunião Geral com todos os membros efetivos e trainees para realizar o primeiro alinhamento conjunto.

## **8. FEEDBACK**

8.1. Os candidatos não classificados não terão seus nomes publicados em nenhum veículo de divulgação da IFEMAC Jr.

8.2. A partir da segunda etapa (Dinâmica), todos os candidatos não classificados ou classificados poderão solicitar seu feedback individual de desempenho, através do e-mail: [ifemacjr.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:ifemacjr.machado@ifsuldeminas.edu.br), em até 7 dias completos após a liberação do resultado (30 de março de 2022). Pedidos de feedback depois deste período não serão mais fornecidos em função de novas demandas do setor de Recursos Humanos.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Ao se inscrever, o candidato declara ter lido, estando de acordo com todos os termos deste edital.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Processo Seletivo, através do endereço de e-mail eletrônico cadastrado no formulário de inscrição.

9.3 Cada novo membro integrante da IFEMAC JR. fixará seu horário de atividades.

9.4 A equipe IFEMAC Jr. em conjunto com o professor Coordenador Tutor da Empresa Júnior - IFEMAC Jr. e a Diretoria de Recursos Humanos acompanhará o cumprimento do horário previamente estipulado por cada membro integrante da Empresa Júnior.

9.5 Os candidatos aprovados deverão entregar relatório semanal e mensal de atividades desenvolvidas, conforme exigências da Diretoria Executiva;

9.6 Em caso de qualquer dúvida do Processo Seletivo, o candidato deve entrar em contato pelo e-mail: [ifemacjr.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:ifemacjr.machado@ifsuldeminas.edu.br)

9.7 Aos casos omissos aplicam-se às normas do Estatuto da IFEMAC Jr. do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

***A equipe IFEMAC Jr. deseja um bom Processo Seletivo a todos!***